

PORTARIA Nº 1.520/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do **Ofício nº 883/2022 – GAB/SEDAP**, de lavra do Senhor Giovanni Correa Queiroz, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a cessão da servidora, Sra. **SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01, REF III, MAT. Nº 1200**, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo, à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), com ônus do cargo efetivo para o Órgão cessionário.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será concedida a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/12/2024**, com possibilidade de renovação e/ ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 30 de novembro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
